



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Joãozinho da Farmácia
Gabinete PR

INDICAÇÃO nº 330 / 2018

*Eu Vereador Joãozinho da Farmácia signatário, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a **CONSTRUÇÃO DE dois (02) BANHEIROS PÚBLICOS (masculino e feminino mínimo 2 M larg X 3 M comp.) na PRAÇA da AV. HERCÍLIO WUSTEMBERG (PRAÇA cuja qual é efetuado a FEIRA Livre às terças feiras) no bairro Jardim Pinheirinho neste município .***

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que essa demanda contribuirá para o conforto e higiene dos munícipes que se utilizarem da Praça como um todo ;

CONSIDERANDO que há muitos munícipes se utilizam da Praça tanto para seu lazer, ponto de exercícios, bem como efetuar compras no comércio local ;

CONSIDERANDO que essa demanda trará mais respeito e dignidade a qualquer pessoa que acesse ao local ou passe por ele ;

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 19 de julho de 2018.

Joãozinho da Farmácia
VEREADOR PR